

09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000264-81.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Projetos

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, referente ao Convênio Plataforma+Brasil nº 902187/2020, visando a garantia da cidadania e a inclusão social de toda a população mais carente residente nos Municípios de Rio Branco e Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Assis Brasil no Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 72/2021, de acordo com a Ata de Realização (id. 1105726), Resultado por Fornecedor (id. 1105727) e Termo de Adjudicação (id. 1105728), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.331.404/0001-38, com o valor de R\$ 0,00 (Zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), para o ITEM 1. O valor total disponível para contratação corresponde a R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme proposta final (id. 1105303).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

(PROCESSO SEI Nº. 0006846-34.2020.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam excluídas as exigências de profissional nutricionista e seu registro no Conselho Regional de Nutrição no Edital em epígrafe:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Item 1 – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues à Pregoeira até às 8:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2022, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, bairro Via Verde, CEP 69.915-631 - Rio Branco/AC.

2. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Ficam excluídos os subitens 4.1.1. alínea "a", 4.2., 4.3., 10.17.1., 10.18., que tratam da exigência do profissional nutricionista e seu respectivo registro no Conselho Regional de Nutrição, restabelecendo a sequência numérica dos demais subitens;

2.2. Altera-se a redação do subitem 4.10.1. excluindo a expressão "por meio do seu nutricionista".

3. ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

3.1. Ficam excluídos os subitens 5.17., 5.18., 5.19., 14.16., 14.16.1., 10.17., que tratam da exigência do profissional nutricionista e seu respectivo registro no Conselho Regional de Nutrição, restabelecendo a sequência numérica dos demais subitens;

3.2. Altera-se a redação do subitem 2.1. excluindo a expressão "por meio do seu nutricionista".

Ficam inalterados os demais termos.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

(PROCESSO SEI Nº. 0005618-87.2021.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, considerando que a Administração

pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o acréscimo do subitem 3.3.1 do Edital em epígrafe:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 04 / 02 / 2022

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

3. DO OBJETO

3.3.1. Detalhamento dos veículos que compõem a frota:

GRUPO I-VEÍCULOS AUTOMOTORES

Item	Placa/Ano	Modelo
01	Placa NAE-2604 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
02	Placa NAE-2384 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
03	Placa NAE-2564 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
04	Placa NAE-2434 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
05	Placa NAE-2574 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
06	Placa NAE-2584 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
07	Placa NAE-2594 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
08	Placa NAE-2614 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
09	Placa NAE-2424 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
10	Placa NAE-2654 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
11	Placa NAE-2704 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
12	Placa NAE-2394 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
13	Placa NAE-2414 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
14	Placa NAE-2404 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
15	Placa NAE-3034 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
16	Placa NAE-3024 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
17	Placa NAE-2724 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
18	Placa NAE-3044 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
19	Placa NAE-2554 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
20	Placa NAE-3014 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
21	Placa NAE-3534 Ano 2014/2015	MMC/L200 TRITON GL D 3.2
22	Placa MZR-6436 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
23	Placa MZR-6526 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
24	Placa MZR-6496 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
25	Placa MZT-3716 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
26	Placa NAB-0457 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
27	Placa NAC-6499 Ano 2009/09	TOYOTA HILUX CD4X4 SR, 3.0 TB 16V, BRANCO
28	Placa MZU-8431 Ano 2010/10	FIAT/DOBLO ELX 1.4 8V FLEX 5P
29	Placa MQZ-5991 Ano 010/10	FIAT/DOBLO ELX 1.4 8V FLEX 5P
30	Placa NAC-6435 Ano 2012/2013	FIAT/DUCATO MINIBUS, BRANCO 2.3
31	Placa NXR-9319 Ano 2012/2013	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6
32	Placa NAD-5981 Ano 2011/12	HYUNDAI/HR TCI-RD DIES. 2P, BRANCO 2.5
33	Placa NAD-5991 Ano 2011/12	HYUNDAI/HR TCI-RD DIES. 2P, BRANCO 2.5
34	Placa NAD-6001 Ano 2011/12	CAMINHÃO M. BENZ/710, BRANCO 3.8
35	Placa NXS-3470 Ano 2012/13	VAN CITROEN/JUMPER M33M 23S, BRANCO 2.3
36	Placa NXS-3510 Ano 2012/13	VAN CITROEN/JUMPER M33M 23S 2.3
37	Placa NXS-3480 Ano 2012/13	VAN CITROEN/JUMPER M33M 23S 2.3
38	Placa NAG-3218 Ano 2012/13	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8
39	Placa NAG-0178 Ano 2012/13	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8
40	Placa NAG-3208 Ano 2012/2013	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8
41	Placa NAG-0148 Ano 2012/2013	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8
42	Placa NAG-3548 Ano 2012/2013	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8
43	Placa NXT-1198 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
44	Placa NXT-1188 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
45	Placa NXT-1158 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
46	Placa NXT-1178 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
47	Placa NXT-1168 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
48	Placa NXT-1238 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
49	Placa NXT-1228 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
50	Placa NXT-1248 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
51	Placa NXT-1208 Ano 2014/15	NISSAN/MARCH 1.0 S 5P/074CV BRANCA
52	Placa QLU-3202 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V(FLEX)
53	Placa QWM-9A02 Ano 2019	ÔNIBUS VW/MASCA ROMA - 4.6
54	Placa QLU-3212 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
55	Placa QLU-3232 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
56	Placa QLU-3242 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
57	Placa QLU-3252 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
58	Placa QLU-3262 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
59	Placa QLU-3272 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
60	Placa QLU-3282 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
61	Placa QLU-3292 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
62	Placa QLU-3302 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
63	Placa QLU-3312 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
64	Placa QLW-1152 Ano 2015/2015	Toyota/Corolla Sedan GLI 1.8 16V (FLEX)
65	Placa MZR-3466 Ano 2010/2011	Toyota/Corolla Sedan XEI 2.0 16V
66	Placa MZW-2106 Ano 2002/2002	MICROONIBUS AGRALE/COMIL BELLO M, BRANCA 4.2

67	Placa MZW-8704 Ano 2009/2009	GM/PRISMA/MAXX - 1.4
68	Placa QLV-1447 Ano 2017/2017 (VEÍCULO BLINDADO Nivel III-A)	Toyota SW4 DSL 4x4 SRX A/T 7S 17/17 3.0
69	Placa MZW-4271 Ano 2010/2010	FIAT/LINEA HLX 1.9
70	Placa QLU-3156 Ano 2018/2019	HILUX SW4 SR-AT 4X2 2.8 VVTi 16v(N.S)
71	Placa QLU-3166 Ano 2018/2019	HILUX SW4 SR-AT 4X2 2.8 VVTi 16v(N.S)
72	Placa OXP-8776 Ano 2018/2019 (VEÍCULO BLINDADO Nivel III-A)	COROLLA SEDAN (N.Serie) XEi 2.0 16v (A
73	Placa QLV-6717 Ano 2018/2019	KA HATCH 1.5 SE PLUS 12V (Flex)
74	Placa QLV-7A19 Ano 2019/2020	VW/ MASCA ROMA 4.2
75	Placa QLV-3324 Ano 2019/2019	GOL 1.6 MSI 8v (TotalFlex) 4p A/G
76	Placa NAG-4289 Ano 2011/2012	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8
77	Placa NAF-2199 Ano 2011/2012	FORD RANGER XLT 3.0
78	Placa MZY6232 Ano 2007/2008	NISSAN/XTERRA 2.8 SE
79	Placa QDZ-3408 Ano 2016/2017	TOYOTA HILUX CDRX44FD 3.0

GRUPO II-MOTOCICLETAS		
Item	Placa/Ano	Modelo
80	Placa NAC-1887 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
81	Placa NAC-1947 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
82	Placa NAE-4068 Ano 2011/12	HONDA/NXR150 BROS ES, VERMELHA
83	Placa NAC-1877 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
84	Placa NAC-2347 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
85	Placa NAC-1937 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
86	Placa NAC-2047 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
87	Placa NAC-1957 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
88	Placa NAC-2027 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
89	Placa NAC-2017 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
90	Placa NAC-1907 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
91	Placa NAC-1987 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
92	Placa NAC-1927 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
93	Placa MZW-3481 Ano 2009/09	HONDA/NXR150 BROS ES, PRETO
94	Placa MZO-4198 Ano 2006/06	YAMAHA/XTZ125 E, PRETA
95	Placa MZO-4228 Ano 2006/06	YAMAHA/XTZ125 E, PRETA
96	Placa MZO-2334 Ano 1998/98	C 100 DREAM(MOTONETA) 0 GAS.

Resguardados os prazos legais, permanecem inalterados os demais termos. Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005923-71.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:DIINS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de comunicação visando a publicação de avisos de licitação, notas de pesar e outras matérias de interesse, em jornal de grande circulação local, para atender as necessidades deste Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de registro de preços para a contratação de empresa de comunicação para a publicação de avisos de licitação, notas de pesar e outras matérias de interesse deste Sodalício, em jornal de grande circulação local, pelo período de 12 (doze) meses.
2. Pois bem. Da leitura dos autos, constato que fora juntado o mapa de preços (id 1089905), bem ainda a minuta de edital (id 1101068) que apresenta a respectiva justificativa da aquisição no Termo de Referência (id 1096368).
3. Por conseguinte, a Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta', observadas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (id 1114300).
4. Constato que a Diretoria de Logística informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (id 1119104).
5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.
6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária e financeira', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.
7. Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências de praxe.
8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0005923-71.2021.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 6/2022. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para

contratação de empresa de comunicação visando a publicação de avisos de licitação, notas de pesar e outras matérias de interesse, em jornal de grande circulação local, para atender as necessidades deste Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 2 de fevereiro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2022.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº:0005451-70.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Acre

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à formação de registro de preços para a contratação de serviços de decoração e ambientação de espaços em solenidade e eventos realizados por este Tribunal de Justiça.
2. Pois bem. Da leitura dos autos, constato que foram juntados o mapa de preços (ID n. 1041694), a minuta de edital (ID n. 1101018) que contem a respectiva justificativa nos termos do Termo de Referência que lastreia o presente procedimento (ID n. 1098126).
3. Para além dos documentos supraditos, vê-se que a Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta', desde que observadas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (ID n. 1114498).
4. Por seu turno, informa a Diretoria de Logística que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifestou-se pela deflagração do certame (ID n. 1117542).
5. A par do exposto, denoto cumpridos os requisitos legais para a licitação proposta pela DILOG e, ciente da necessidade da aquisição referenciada, AUTORIZO a abertura do certame licitatório.
6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada a 'informação de disponibilidade orçamentária e financeira', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.
7. Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências de praxe.
8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0005451-70.2021.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 7/2022. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 2 de fevereiro de 2022, às 12:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2022.

Gilcineide Ribeiro Batista

Pregoeira TJAC

Processo Administrativo nº:0006387-95.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros e vasilhame, para as Comarcas não instaladas de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre

DECISÃO

1. Trata-se de Procedimento Administrativo que tem como objeto procedimento licitatório voltado à formação de registro de preços para aquisição de água